



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Protocolo Nº 202312045437
Data emissão: 04.12.2023
Hora: 13:56
Responsável:
Câmara M. Três Barras PR

PROJETO DE LEI Nº 2576/2023

Data: 04/12/2023

SÚMULA: RATIFICA-SE REVISÃO SALARIAL GERAL ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2023, DO CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DO PROCAXIAS- COMPRO, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

LEI

Art. 1º - Fica ratificado o percentual de 5,47% (*cinco, vírgula quarenta por cento*) relativo Revisão Salarial Geral Anual, da Remuneração dos Servidores do Consórcio Público dos Municípios do Procaxias - COMPRO, em conformidade com Protocolo de Intenções e Assembleia, datada de 10 de novembro de 2023.

Parágrafo único: O percentual de 5,47% (*cinco, vírgula quarenta e sete por cento*) previsto no *caput* deste artigo corresponde ao período de apuração Índice do INPC/IBGE, de 1º março de 2022 a 28 de fevereiro de 2023.

Art. 2º - As Despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das Dotações Orçamentárias próprias constantes do orçamento vigente e/ou créditos adicionais suplementares conforme percentuais autorizados para o Exercício de 2023/2024.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos Financeiros a 01 de março de 2023 revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 04 de dezembro de 2023.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

JUSTIFICATIVA PROJETO DE LEI Nº 2576/2023

Visa o presente Projeto de Lei obter autorização para retificar a revisão salarial geral anual para o exercício de 2023, do Consórcio Público dos Municípios do PROCAXIAS COMPRO.

Este Projeto de Lei atende solicitação do ofício da entidade de nº 107/2023, datado de 29 de novembro de 2023, em conformidade com a ata nº 001/2023 (documentos anexados).

Como é de conhecimento dos senhores vereadores e vereadoras os consórcios tem a obrigatoriedade de submeter às câmaras dos Municípios filiados a ratificação das reposições e/ou aumentos salariais.

Uma vez que a entidade necessita deste documento para o seu balanço anual, solicitamos que este Projeto de Lei, seja analisado e votado no regime de urgência urgentíssima.

Diante do exposto, esperamos que este Projeto de Lei seja aprovado em sua totalidade.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 04 de dezembro de 2023.



GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal



CONSORCIO PUBLICO DOS MUNICIPIOS DO PROCAXIAS COMPRO

CNPJ Nº10.984.874/0001-84

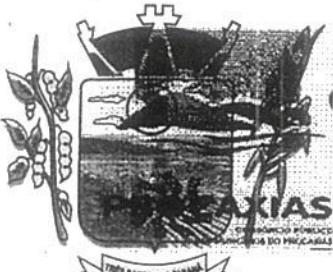
Av.Tancredo Neves, 502 – Capitão Leônidas Marques – PR

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSORCIO PUBLICO DOS MUNICIPIOS DO PROCAXIAS (COMPRO)

ATA Nº 001/2023

Aos dez dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três, às quatorze horas e trinta minutos, em primeira convocação, e às quinze horas, em segunda convocação, reuniram-se os Prefeitos dos municípios consorciados abaixo identificados e que assinam este documento no Gabinete do Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, situado na Avenida Rio Grande do Sul, n.º 130, Centro, para a realização de Assembleia Geral Ordinária, devidamente convocada e publicada conforme o previsto pelo Estatuto do Consórcio Público dos Municípios do Procaxias (COMPRO), contendo as seguintes matérias em pauta: a) leitura do edital de convocação; b) discussão e aprovação do Plano Placic e Orçamento Público para o exercício de 2024; c) discussão e aprovação do reajuste salarial do quadro de pessoal deste Consórcio, nos termos da legislação vigente; d) relatório financeiro do COMPRO; e e) assuntos gerais. Após verificado o quórum mínimo para a instalação da Assembleia em segunda convocação, foi constatada a ausência dos Prefeitos dos Municípios de Boa Vista da Aparecida, São Jorge D'Oeste e Três Barras do Paraná. Todos os demais municípios consorciados se encontram devidamente representados nesta Assembleia. Por oportuno, registre-se que o Município de Boa Esperança do Iguaçu, neste ato, é representado pela Prefeita em Exercício Odilmara Freitas, na qualidade de Vice-Prefeita e suplente do Prefeito Givanildo Trumi, que se encontra em gozo de licença. Feitas tais observações, a Assembleia foi aberta pelo Presidente Luis Carlos Turatto, Prefeito do Município de Dois Vizinhos, que deu as boas-vindas a todos os presentes e iniciou os trabalhos. Na sequência, o Secretário-Geral de Governo do Município de Dois Vizinhos, Sr. Nilton de Almeida, assessorando o Presidente do COMPRO e a sua ordem, realizou a leitura do edital na forma prevista pela pauta e em cumprimento da ordem do dia. Sem objeções ao edital e em atenção à pauta dos trabalhos, foram então colocados em discussão e submetidos à aprovação o Plano Placic e o Orçamento Público para o exercício de 2024 do COMPRO. A assessoria deste Consórcio fez uma breve apresentação acerca da matéria, esclarecendo os aspectos técnicos do orçamento anual para o exercício de 2024, estimado em até R\$ 1.179.000,00 (um milhão e cento e setenta e nove mil reais). Ato contínuo, a questão foi colocada em deliberação, sendo o Plano Placic e a proposta orçamentária aprovados por unanimidade dos presentes. Dando continuidade aos trabalhos, a assessoria do COMPRO apresentou o relatório financeiro do Consórcio neste exercício, com demonstração de todas as receitas e despesas realizadas até a presente data, assim como das despesas e receitas estimadas até o fim do exercício financeiro corrente. Encerrada a exposição, não houve qualquer objeção. Após, foi iniciada a discussão a respeito do reajuste salarial do quadro de pessoal do COMPRO. Foi proposto um reajuste equivalente a 5,47% (cinco inteiros e quarenta e sete décimos por cento), correspondente à correção monetária apurada pelo índice INPC durante o período compreendido entre março de 2022 a fevereiro de 2023. Após breves considerações da assessoria do Consórcio, a matéria foi, então, submetida a deliberação em Assembleia, sendo ela aprovada por unanimidade dos presentes. Por fim, os presentes passaram a discutir sobre assuntos gerais. Em resumo, Sr. Nilton de Almeida deu ciência aos municípios consorciados a respeito do andamento das providências necessárias para a regularização e efetiva implantação do Aeródromo do Consórcio Procaxias, situado no





ESTADO DO PARANÁ

CONSORCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DO PROCAXIAS
Prefeitura Municipal de Tres Barras do Paraná

CNPJ Nº10.984.874/0001-84

Av.Tancredo Neves, 502 Capitão Leônidas Marques - PR

CAPITAL DO FEIJÃO

Município de Cruzeiro do Iguaçu, ressaltando que, recentemente, foi finalmente obtida a outorga a cargo da Agência Nacional de Aviação Civil. O Prefeito de Dois Vizinhos e Presidente do COMPRO agradeceu a todos os que colaboraram com os trabalhos do Consórcio. Depois, fez breves ponderações sobre algumas possíveis ações de interesse dos entes consorciados nas searas da infraestrutura, saúde e educação, assim como sobre a obtenção de recursos financeiros para o COMPRO, objetivando possibilitar a consecução de seus fins institucionais. Os Prefeitos dos Municípios de Nova Prata do Iguaçu, Salto do Lontra, Cruzeiro do Iguaçu e Capitão Leônidas Marques também fizeram o uso da palavra a respeito dos assuntos aventados. Também presente, o Deputado Estadual Adão Litro teceu alguns breves comentários sobre questões de interesses dos municípios consorciados. A Assembleia também contou com a presença da imprensa, do Chefe de Gabinete do Prefeito do Município de Cruzeiro do Iguaçu, do Prefeito licenciado do Município de Boa Esperança do Iguaçu, Sr. Givanildo Trumi, e do Vereador do Município de Dois Vizinhos Carlos Mangini. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou os trabalhos, determinando a lavratura da presente ata, a qual foi lida, achada conforme e, por isso, vai assinada por todos os presentes.

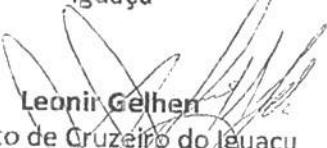
Dois Vizinhos/PR, 10 de novembro de 2023.


Odilmara Freitas

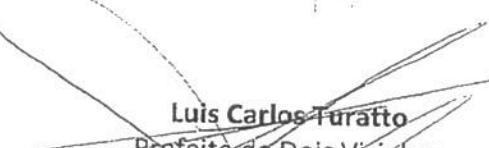
Prefeita em Exercício de Boa Esperança do Iguaçu


Maxwell Scapini

Prefeito de Capitão Leônidas Marques


Leonir Gelhen

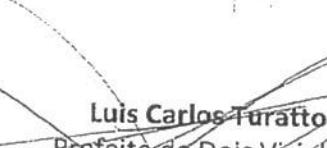
Prefeito de Cruzeiro do Iguaçu


Luis Carlos Turatto

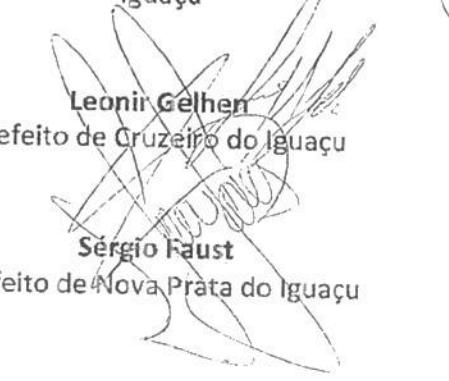
Prefeito de Dois Vizinhos

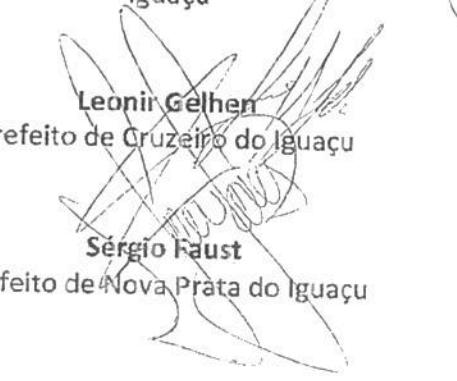

Sérgio Faust

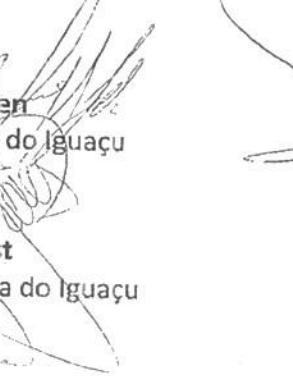
Prefeito de Nova Prata do Iguaçu


Fernando Alberto Cadore

Prefeito de Salto do Lontra


Givanildo Trumi


Adão Litro


Carlos Mangini


Odilmara Freitas



CONSORCIO PUBLICO DOS MUNICIPIOS DO PROCAXIAS

COMPRO

CNPJ Nº10.984.874/0001-84

Av.Tancredo Neves, 502 – Capitão Leônidas Marques – PR

Ofício nº 107/2023

Dois Vizinhos, 29 de novembro de 2023

Assunto: Lei retificando o percentual de revisão salarial dos servidores do consórcio.

Senhores Prefeitos (a)

Servimo-nos do presente para solicitar aos entes consorciados envio de projeto de Lei ao Legislativo sobre Revisão Salarial Geral Anual, para o exercício de 2023, do Consorcio Público dos Municípios do PROCAXIAS, conforme deliberado em Assembleia Geral realizada no dia 10 (dez) de novembro de 2023.

Em anexo encaminhamos cópia da ata da assembleia e modelo da proposta do projeto de lei.

Certos de contarmos com Vosso apoio, manifestamos votos de apreço e consideração.

Respeitosamente,

LUIS CARLOS
TURATTO:68
111762968

Assinado de forma
digital por LUIS
CARLOS
TURATTO:68111762968
Dados: 2023.11.30
15:44:22 -03'00'

LUIS CARLOS TURATTO

Presidente do Consorcio Público dos Municípios do PROCAXIAS
Prefeito Municipal Dois Vizinhos



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

Of. nº 515/2023 Três Barras do Paraná - PR, em 04 de dezembro de 2023.

Exma. Sr.
Antenor Carlos da Motta.
MD. Presidente da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

Senhora Presidente.

Tem o presente a finalidade de encaminhar para que seja analisado e votado o Projeto de Lei nº 2576/2023, que RATIFICA-SE REVISÃO SALARIAL GERAL ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2023, DO CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DO PROCAXIAS- COMPRO.

Colocamo-nos ao inteiro dispor deste Poder para quaisquer esclarecimentos que se fizer necessário, para a perfeita análise do aludido Projeto de Lei.

Limitado ao exposto, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

GERSO FRANCISCO GUZZO
PREFEITO MUNICIPAL

Recebido
04/12/2023
Autografado



CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER NO PROJETO DE LEI N.º 2576/2023 DO EXECUTIVO MUNICIPAL

A Comissão de “**JUSTIÇA E REDAÇÃO**”, composta pelos vereadores: **ANDRÉIA PEREIRA, IVONE B. BRANDT e GILMAR BISSOTO**, reuniram-se em data de 04/12/2023 para estudar o **PROJETO DE LEI N.º 2576/2023** do Executivo Municipal e dar o **PARECER**.

Após minucioso estudo do referido Projeto, analisado nos diversos aspectos de competência desta Comissão, chegamos à conclusão que o referido **PROJETO DE LEI** merece, por parte desta Comissão, sua **APROVAÇÃO**.

É O PARECER

Sala das Comissões da Câmara Municipal, aos 04 de dezembro de 2023.

ANDRÉIA PEREIRA
Presidente

IVONE B. BRANDT
Secretária

GILMAR BISSOTO
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

PARECER NO PROJETO DE LEI N.º 2576/2023 DO EXECUTIVO MUNICIPAL

A Comissão de “FINANÇAS E ORÇAMENTOS”, composta pelos vereadores: **DIRCEU DUARTE, GILMAR BISSOTO e TATIANE R. ZANCHETA**, reuniram-se em data de 04/12/2023 para estudar o **PROJETO DE LEI N.º 2576/2023** do Executivo Municipal e dar o **PARECER**.

Após minucioso estudo do referido Projeto, analisado nos diversos aspectos de competência desta Comissão, chegamos à conclusão que o referido **PROJETO DE LEI** merece, por parte desta Comissão, sua **APROVAÇÃO**.

É O PARECER

Sala das Comissões da Câmara Municipal, aos 04 de dezembro de 2023.

DIRCEU DUARTE
Presidente

GILMAR BISSOTO
Secretário

TATIANE R. ZANCHETA
Membro